

**EDITAL N° 008/2022**

A Coordenadora do Curso de MBA em Gestão de Projetos;

Considerando a Resolução n° 071/2021-CEPE, de 20 de maio 2021 que aprova as normas para cursos de especialização da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando projeto pedagógico do curso de MBA em Gestão de Projetos;

Considerando o Edital 001/2021 de 20 de setembro de 2021 que abre as inscrições para a seleção ao curso de Especialização em Gestão de Projetos;

Considerando o Edital 001/2022 de 31 de janeiro de 2021 que altera os prazos para inscrições para a seleção ao curso de Especialização em Gestão de Projetos;

Considerando o Edital 002/2022 de 10 de março de 2022 que altera os prazos para inscrições para a seleção ao curso de Especialização em Gestão de Projetos;

Considerando o Edital 003/2022 de 27 de abril de 2022 que altera os prazos para inscrições para a seleção ao curso de Especialização em Gestão de Projetos;

Considerando o Edital 004/2022 de 13 de maio de 2022 que altera os prazos para inscrições para a seleção ao curso de Especialização em Gestão de Projetos;

Considerando o Edital 005/2022 de 22 de julho de 2022 que homologa as inscrições dos inscritos no curso de Especialização em Gestão de Projetos;

Considerando o Edital 006/2022 de 22 de julho de 2022 que abre inscrições para vagas remanescentes do curso de Especialização em Gestão de Projetos;

Considerando o Edital 007/2022 de 29 de julho de 2022 que homologa as inscrições dos inscritos no curso de Especialização em Gestão de Projetos;

Considerando que o curso oferece o total de 60 vagas;

**Torna público o seguinte:**

1. Ficam abertas as inscrições para vagas remanescentes do curso de Especialização em Gestão de Projetos no período de 22/07/2022 a 04/08/2022;

1.2 Quantidade de vagas remanescentes:21 vagas

1.3 Terá direito a vaga o candidato selecionado tendo todos os requisitos necessários, bem como a entrega dos documentos solicitados no item 11 deste edital juntamente com o recolhimento da taxa de inscrição.

2. O Curso tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses. As disciplinas serão ofertadas de dois a três sábados ao mês pela manhã e tarde, conforme cronograma que será apresentado no primeiro dia de aula.
3. O corpo discente do Curso será formado por alunos regulares, portadores de diploma de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras; neste último caso, os diplomas devem estar devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.
4. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior, ou certificado de conclusão do curso.
5. Todo o processo de seleção será coordenado pela Coordenadora do Curso de MBA em Gestão de Projetos.
6. O critério para seleção será a experiência profissional, com maior peso os candidatos com experiência em cargos executivos e constituir-se-ão em etapas classificatórias na seguinte ordem:
  - 6.1 Entrevista se necessário;
  - 6.2 Análise do Curriculum apresentado.
7. Para ser admitido no Curso de MBA em Gestão de Projetos, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo de seleção, que será classificatório, sendo aprovados, dentro do limite de vagas estabelecido, os que obtiverem as melhores notas resultantes da soma dos resultados das notas do currículo e da entrevista se necessário.
8. O curso reservará 10% das vagas para Agentes Universitários da Unioeste, em conformidade com a Resolução nº 127/2009-COU, para os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos do curso e selecionados em conformidade com o disposto no projeto e no presente edital.
9. Terá direito a matrícula o candidato aprovado no processo de seleção até o limite de 26 (vinte e seis) vagas remanescentes.
10. O processo seletivo para ingresso no Curso de MBA em Gestão de Projetos compreende as seguintes etapas:
  - 10.1 Inscrição: 22/07/2022 a 04/08/2022;
  - 10.2 O candidato deverá realizar a inscrição pelo Link: <https://midas.unioeste.br/sgppls/inscricao> e enviar os documentos solicitados no item 11 via e-mail ([cascavel.mbagestaodeprojetos@unioeste.br](mailto:cascavel.mbagestaodeprojetos@unioeste.br)), sendo essa a condição para que a matrícula seja validada.
  - 10.3 Matrícula automática: 05/07/2022;
11. Para inscrição no processo seletivo os candidatos deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail: [cascavel.mbagestaodeprojetos@unioeste.br](mailto:cascavel.mbagestaodeprojetos@unioeste.br)
  - 11.1. Cópia do diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação;
  - 11.2 Declaração de concluinte de curso superior até a data da matrícula;
  - 11.3 Cópia da Cédula de Identidade;
  - 11.4 Cópia do CPF;
  - 11.5 Cópia da certidão de casamento (se for o caso);
  - 11.6 Comprovante de residência;
  - 11.7 Cópia do certificado de reservista (para homens);
  - 11.8 Cópia do Currículo Lattes ou Vitae atualizado;
  - 11.9 Comprovante de depósito da taxa de inscrição;

11.10 Requerimento de matrícula preenchido e assinado (ANEXO I).

12. Do pagamento da taxa de inscrição:

12.1 Deve ser realizado via depósito bancário;

12.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$298,00 (duzentos e noventa e oito reais);

12.2 Conta bancária a ser depositada a taxa de inscrição:

Banco: SICOOB (756)

Ag. 4370

Conta corrente: 70839-9

FUNDEP

CNPJ: 72.453.459/0001-51 - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação

Obs.: caso o candidato queira realizar PIX, deverá utilizar o número da conta e da Agência.

13. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula nos dias indicados perderá o direito à vaga. No seu lugar será chamado o próximo da lista na ordem classificatória.

14. O curso teve início no dia 30/07/2022 às 8:00h no Campus da Unioeste - Cascavel. As aulas acontecem presencialmente aos sábados pela manhã e tarde.

14.1 É de responsabilidade do aluno procurar o professor para que reponha o conteúdo ministrado no dia 30/07/2022.

14.2 Considerando a Ordem de Serviço nº 005/2022 - CEPE de 21 de janeiro de 2022, o início e/ou retorno das aulas serão presenciais nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e residência) e stricto sensu da Unioeste.

15. O aluno será considerado aprovado no curso e terá direito ao diploma, após a conclusão da carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas, com frequência mínima de 75% em cada disciplina e respectiva aprovação nestas e deverá ter a nota mínima de 70 para a aprovação.

16. Do pagamento de mensalidades

16.1 O valor das mensalidades é de R\$298,00, sendo 24 (vinte e quatro) parcelas, com vencimento no dia 10 de cada mês. A primeira mensalidade terá vencimento em 10/08/2022.

Informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://www.unioeste.br/portal/pos-graduacao/cursos/lato-sensu-especializacoes>, ou pelos telefones (45) 99859-8702 ou (45) 99134-6182.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Cascavel, 01 de agosto de 2022.

  
Prof. Dra. Sandra Mara Stocker Lago  
Coordenadora do Curso